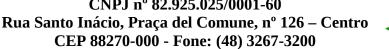


PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

CNPJ nº 82.925.025/0001-60





EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2020 CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES EM CARÁTER DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

GIAN FRANCESCO VOLTOLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 94, V, VIII e XXVIII e art. 159, III, da Lei Orgânica do Município de Nova Trento, de conformidade com o art. 5°, da Lei Municipal nº 2.553/2014, de 21 de outubro de 2014, torna público que,

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição da República;

CONSIDERANDO que cabe ao Município de Nova Trento a execução de serviços hospitalares e ambulatoriais, em cooperação com a União e com o Estado de Santa Catarina, o combate às moléstias específicas, contagiosas e infectocontagiosas, nos termos dos incisos II e III, do art. 159, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo corona vírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo corona vírus (COVID-19), e sua regulamentação, contida na Portaria MS nº 356, de 11 de marco de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da infecção humana pelo novo corona vírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078, de 1990, especialmente os arts. 6°, I e V; 39, V; 51, IV, § 1°, I, II, III, bem como art. 36, III da Lei Federal nº 12.529, de 2011, que versa sobre "Infrações da Ordem Econômica";

CONSIDERANDO que atualmente estão confirmados duzentos casos do novo corona vírus (COVID-19) no território nacional, conforme a Plataforma Integrada de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde (Plataforma IVIS), dos quais sete estão em Santa Catarina;

CONSIDERANDO a declaração de situação de emergência em todo o território catarinense, nos termos da Codificação Brasileira de Desastres (COBRADE) nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de prevenção e enfrentamento à COVID-19, decretada pelo Governo do Estado de Santa Catarina por meio do Decreto nº 515, de 17 de março de 2020;

CONSIDERANDO a avaliação do cenário epidemiológico do Estado de Santa Catarina em relação à infecção pelo vírus COVID-19, bem como a identificação de transmissão comunitária em franca expansão na região sul do Estado, situação que pode vir a ser identificada em outras regiões a qualquer momento, e que culmina na necessidade de restrição drástica da circulação de pessoas

CONSIDERANDO que Nova Trento se consubstancia como um dos cinco principais destinos de turismo religioso de Santa Catarina, segundo a 5ª edição (2019) do Boletim de Inteligência de Mercado no Turismo - Mapeamento do Turismo Religioso no Brasil, elaborado pelo Ministério do Turismo, com um fluxo mensal de turistas superior a setenta mil pessoas, oriundas de várias cidades do estado de Santa Catarina, de outros estados do Brasil e do exterior, segundo informado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Nova Trento;

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no Município de Nova Trento;

CONSIDERANDO a decisão colegiada dos vinte e dois Municípios da Região da Grande Florianópolis, representados pelos Prefeitos(as) e Secretários(as) Municipais de Saúde, em reunião no dia 17 de março de 2020, na Associação dos Municípios da Região da Grande Florianópolis (GRANFPOLIS), e;

CONSIDERANDO o disposto no prejulgado 1664 do TCE/SC, para contração de pessoal para trabalhar nas situações de emergência e calamidade pública,

O Município de Nova Trento torna público a necessidade de necessidade de contratar em caráter de URGÊNCIA, os seguintes profissionais para a área da saúde do município de Nova Trento/SC:

01 (um) – Enfermeiro:

- a) Remuneração: R\$ 2.850,00 + Acréscimos Legais;
- b) Requisitos: Graduado em Enfermagem; Registro no Conselho de Enfermagem (COREN);
- c) Local de Trabalho: Hospital Nossa Senhora Imaculada Conceição;
- d) Carga horária: 40 horas semanais;
- e) Prazo do Contrato: até o total controle da disseminação da doença no município, não superior a 90 (noventa) dias.
- f) Regime Jurídico Administrativo: ACT
- g) Regime Previdenciário: Vinculado ao Regime Geral da Previdência Social;

01 (um) - Enfermeiro:

- a) Remuneração: R\$ 2.850,00 + Acréscimos Legais;
- b) Requisitos: Graduado em Enfermagem; Registro no Conselho de Enfermagem (COREN);
- c) Local de Trabalho: Unidade Básica de Saúde Trinta Réis;
- d) Carga horária: 40 horas semanais;
- e) Prazo do Contrato: até o total controle da disseminação da doença no município, não superior a 90 (noventa) dias.
- f) Regime Jurídico Administrativo: ACT
- g) Regime Previdenciário: Vinculado ao Regime Geral da Previdência Social;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO CNPJ nº 82.925.025/0001-60



Rua Santo Inácio, Praça del Comune, nº 126 — Centro CEP 88270-000 - Fone: (48) 3267-3200

As inscrições serão realizadas pelo candidato, através de formulário próprio (Anexo I), nos dias 17, 20 de abril e até às 13hs do dia 21 de abril de 2020 e encaminhadas ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Nova Trento por meio eletrônico (rh@novatrento.sc.gov.br), evitando o contato presencial, acompanhadas dos seguintes documentos:

- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Título Eleitoral;
- Cópia da Carteira de Trabalho e inscrição no PIS/PASEP;
- Comprovante da última eleição, em regularidade com a justiça eleitoral (http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);
- Certidão Criminal dos últimos 05 anos (www.tjsc.jus.br/certidoes);
- Cópia do Diploma (Superior/ Especialização);
- Cópia do Comprovante do Órgão de Classe (CRM/SC);
- Cópia de Certificados/Diplomas de cursos na área;
- Certidão de Tempo de Serviço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO CNPJ nº 82.925.025/0001-60



Rua Santo Inácio, Praça del Comune, nº 126 — Centro CEP 88270-000 - Fone: (48) 3267-3200

TABELA DE PONTUAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

Tempo de Serviço	01 meses	11 a 20 meses	21 a 30 meses	Acima de 31 meses
Pontos	1,0	 2,0	3,0	4,0

A análise curricular dar-se-á mediante somatório de pontos entre 0(zero) a 10(dez), por tempo de serviço, conforme a tabela acima.

Havendo empate entre os classificados, o critério de desempate será a maior idade. **O resultado da classificação final será publicado no dia 22 de abril de 2020,** no site oficial da Prefeitura (<u>www.novatrento.sc.gov.br</u>) e no DOM/SC.

Nova Trento, 16 de abril de 2020.

Gian Francesco Voltolini PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO CNPJ nº 82.925.025/0001-60



Rua Santo Inácio, Praça del Comune, nº 126 – Centro CEP 88270-000 - Fone: (48) 3267-3200

(ANEXO I) FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FURIVIUL	AKIO DE INSCRI	ÇAU	
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO Prefeitura Municipal de Nova Trento Inscrição para Edital de Chamamento Público nº 005	/2020		
Nº de Inscrição:/ (Preenchimento pe	ela Prefeitura)		
Nome do Candidato:			
Cargo: Técnico de Enfermagem			
RG:	Data de Nas edias.	c.: / / , correspondente aanos,meses Sexo: M() F()	
CPF:	Título Eleitoral:		
Estado Civil:	E-mail:		
Endereço:		Bairro:	
Município:	Estado:	Fone:	
informações aqui prestadas, inclusive pela fidelidade Local e Data:		tura deste Chamamento Público. Responsabilizo-me pelas ocumentos apresentados.	
		Assinatura do Candidato	
Tempo de Serviço:amd D próprio candidato faz o cálculo/análise e preenche			
Habilitação	Pontuação		
Tempo de Serviço			
Total de Pontos			
Ficha de Inscrição Edital de Chamamento Público nº 005/2020			
Número da Inscrição:/			
Nome do(a) Candidato(a):			
Cargo: Técnico de Enfermagem			
Local e Data:			
Assinatura	do Candidato		